



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2017 - 2020

Portaria nº 450/2019 – de 29 de Agosto de 2019

(Concessão de Jornada Suplementar)

O Senhor Acácio Secci, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e tendo em vista o Artigo 52 da Lei nº 1103/2010, de 22 de Abril de 2010,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Jornada Suplementar, à servidora abaixo relacionada, durante o período de 28 de Agosto de 2019 a 26 de Novembro de 2019, em substituição à professora Laura Gomes da Silva, que se encontra em Licença-Prêmio:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Classe/Nível	Local
1	Ana Lúcia Barbosa dos Santos	3440	MB-1	Escola Municipal Princesa Izabel

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos à 28 de Agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 29 de Agosto de 2019.

Acácio Secci

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 30/08/19, Edição nº 1581

Assinatura